



# **Universidade Estadual de Maringá**

## **Centro de Ciências Biológicas**

### **RESOLUÇÃO Nº 064/2017-CI/CCB**

#### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 13/09/2017.

Aprova participação da servidora Carla Simone Pavanelli como docente permanente em Programa de Pós-Graduação.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando a Comunicação Interna nº 073/17-Nupélia; considerando o Parecer nº 014/17-Nupélia.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovada a participação da Bióloga Dra. Carla Simone Pavanelli como docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Aquicultura e Desenvolvimento Sustentável, da Universidade Federal do Paraná, campus de Palotina, para atuar em atividades de orientação de estudantes em nível de Mestrado, oferecimento de uma disciplina eletiva bienal e outras atividades correlatas, em sua maioria efetuadas remotamente, do campus da UEM.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 13 de setembro de 2017.

**Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão**  
Diretora

#### **ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 20/09/2017 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)